



LEI ORDINÁRIA Nº 1550

de 20 de dezembro de 2011

Fixa o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de COXIM - MS.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/12/2011

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1550/2011 - 20 de dezembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em